



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5196, de 25 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais no dia 28 de março de 2013 no período da tarde.

Parágrafo único – Os atendimentos de urgência e emergência na área da saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

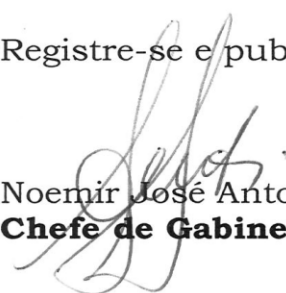
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2013.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

ANEXO 10 - RREO - 2017 - Anexo II									
PODER / ÓRGÃO	REESTO A PAGAR PROCEZADOS				REESTO A PAGAR NÃO PROCEZADOS				
	Inscricao		Canceladas	Pagas	A Pagar	Inscricao em 31 de dezembro de 2017		Pagas	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Canceladas	Pagas		
EXECUTIVO									
Município de São Vicente	64.275,06	11.614.639,93	0,00	3.572.323,84	8.366.891,49	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.275,06	11.614.639,93	0,00	3.572.323,84	8.366.891,49	0,00	0,00	0,00	0,00

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão
de Licitação
Decreto Nº 013/2013

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniulli
Chefe de Gabinete

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Extrato Ata de Registro de Preços nº 2123/2013 - Pregão nº 05/2013. PARTES: Município de Pato Branco e A.A. Cattuci e Cattuci Ltda - EPP. OBJETO: A implantação de registro de preços para a aquisição e instalação de climatizadores, modelo split, quente/frio, com diversas capacidades, para instalação em diversos locais públicos do Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros de Pato Branco. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades e locais ali determinadas, com prazo de até 10 dias para efetuar a entrega e executar os serviços solicitados. VALOR ESTIMADO: R\$ 178.698,45. VIGÊNCIA: 12 meses. PGTO: Em até 10 dias após a entrega e execução dos serviços. DDT ORÇ: Lote 01: 5526, 5524, 5175, 5527, 5183, 5529, 5533, 5532, 5332, 5530, 5534. Lote 02: 4971, 4970, 4983, 4972, 4968, 5020, 5595, 5855, 5023, 4975, 4738, 5036. GESTORA: Diretora da Central de Compras. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Aldemar Antonio Cattuci - Representante Legal.